BI 36.R041.2026.IDMEC

Bolsa de Investigação de estudante de doutoramento

Titulo: Arquiteturas de Interface para Ligações Metal–Compósito de Elevado Desempenho

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de investigação para estudante de Doutoramento, financiado por receitas próprias, nas seguintes condições:

Área Científica: Projeto Mecânico e Materiais Estruturais

Requisitos de admissão:

- Bolsa de investigação (estudante de doutoramento)

a) estar inscrito num doutoramento, ou declaração de honra em como se compromete a estar inscrito até se efetuar a contratualização da bolsa.

b) experiência prévia em materiais compósitos e mecânica da fratura.

Plano de trabalhos e objetivos a atingir

Objetivo

Este projeto de doutoramento tem como objetivo investigar de que forma as topografias superficiais de substratos metálicos, influenciam o comportamento à fratura de juntas metal–compósito produzidas por co-colagem (*co-bonding*).

Plano de Trabalhos

O plano de trabalhos, com uma duração de 36 meses, será desenvolvido no CESI (França) e no IST Lisboa (Portugal). O projeto envolve o estudo a curto e longo prazo do comportamento à fractura de juntas de juntas metal–compósito .

Competências Requeridas

- Competências técnicas: Mestrado em Engenharia Mecânica, Ciência e Engenharia de Materiais ou Engenharia Aeroespacial. É valorizada experiência prévia em materiais compósitos, interfaces adesivas e mecânica da fratura.

- Competências transversais: Bons conhecimentos de inglês, tanto oral como escrito, para comunicação num ambiente internacional e colaborativo. Capacidade de trabalhar com autonomia e iniciativa na condução de um projeto de investigação.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação do IDMEC, disponível em https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/

Local de trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido nos primeiros 18 meses no IDMEC-Instituto de Engenharia Mecânica, sendo simultaneamente a Entidade de Acolhimento e Contratante, e sob a orientação científica do Professor(a)/Doutor(a) Sofia Teixeira de Freitas. Nos segundos 18 meses da investigação o trabalho será desenvolvido CESI-Satin Nazaire, France, sendo a Entidade de Acolhimento e sob a orientação científica do Professor(a)/Doutor(a) Silvio de Barros.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em 01 janeiro 2027, eventualmente renovável até 36 meses com o culminar de uma tese de doutoramento.

Condições para a renovação da bolsa: a renovação da bolsa carece de um pedido a efetuar pelo/a bolseiro/a, acompanhado de parecer do orientador científico e parecer da entidade de acolhimento, devendo ser formalizado antes do terminus do contrato.

Para a renovação das bolsas associadas a ciclos de estudos ou cursos não conferentes de grau académico, o/a bolseiro/a, deve apresentar um documento comprovativo de renovação da inscrição em ciclo de estudos ou curso requerido para concessão da bolsa, exceto quando este já se encontre concluído.

A obtenção de grau académico durante a vigência do contrato não é motivo para alteração das condições contratuais, porém a renovação só se justifica se as condições que levaram as partes a celebrar o contrato ainda se mantiverem.

No caso concreto das bolsas de investigação, se no momento da renovação o/a bolseiro/a já tiver obtido o grau académico ou concluído o curso não conferente de grau, o contrato poderá ainda assim ser renovado se o mesmo previr especificamente nas suas cláusulas que a renovação, nestas situações, se destina à realização de atividades indispensáveis para a conclusão de determinado projeto. A definição concreta dessas atividades compete à entidade contratante, ouvido o/a bolseiro/a e o/a Orientador Científico, devendo as mesmas constar de acordo a celebrar.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde a € 1359.69, sendo o modo de pagamento por Transferência Bancária.

O/a bolseiro/a beneficiará de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação.

O/a bolseiro/a que não esteja abrangido/a por qualquer sistema de proteção social pode assegurar o exercício do seu direito à segurança social mediante a adesão ao regime do Seguro Social Voluntário nos termos previstos no EBI. Atendendo ao caráter não obrigatório deste seguro, é da responsabilidade do/a bolseiro/a a adesão ao mesmo.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: *avaliação curricular (70%) e experiência prévia (30%). Caso seja necessário, será efetuada uma, entrevista individual aos melhores candidatos*, com a respetiva valoração de 20%.

Composição do Júri de Seleção: ……

Dr. Sofia Teixeira de Freitas, Associate Professor, Instituto Superior Técnico

Dr. Rosemere Lima, Assistant Professor, TU Eindhoven

Dr. Pedro Costa, Assistant Professor, Universidade Atlantica

Dr. Silvio de Barros, Research Director CESI

Atas de seleção: Serão elaboradas atas sucintas das reuniões do júri, com indicação dos nomes e afiliação dos membros do júri, do nome dos/as candidatos/as excluídos/as e admitidos/as, dos critérios e respetiva valoração por candidato/a, da ordenação dos/as candidatos/a, devendo todas as decisões ter fundamentação clara e suficiente. As atas devem ser acompanhadas por declarações de conflito de interesses (CDI) de todos os membros do júri.

Forma de publicitação/notificação dos resultados e reclamação: Todos os/as candidatos/a serão notificados/as do Resultado Final da Avaliação, através do e-mail usado para envio da candidatura.

Após ser notificado/a, o/a candidato/a tem um prazo de 10 dias úteis para reclamação, devendo fazê-lo para o email de notificação do resultado final da avaliação.

Em caso de reclamação, será elaborada ata de decisão e fundamentação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 19 de novembro até às 18h de 03 de dezembro de 2026.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio dos seguintes documentos: Curriculum Vitae; comprovativo de habilitações; comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico.

Estes documentos deverão ser enviadas via e-mail para: sofia.teixeira.freitas@tecnico.ulisboa.pt

Regime de dedicação exclusiva O/a bolseiro/a exerce funções em cumprimento estrito do plano de atividades acordado, sendo sujeito à supervisão dos orientadores da entidade de acolhimento. O desempenho de funções a título de bolseiro/a é exercido em regime de dedicação exclusiva, nos termos expressamente previstos no EBI e no RBI, não sendo permitido o exercício de profissão ou atividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, salvo as previstas no EBI.

Menção de apoio e divulgação de resultados Em todas as atividades de I&D efetuadas no âmbito das bolsas, deve ser expressa a menção de apoio financeiro do respetivo Programa de Financiamento, incluindo todas as comunicações, publicações, criações científicas e teses realizadas. A divulgação dos resultados da investigação deve obedecer às normas de acesso aberto de dados, publicações e outros resultados da investigação.

Modelo de contrato de bolsa disponível em https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/

Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação, disponível em https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/

A versão resumida do edital será publicada em inglês no portal EURAXESS.